

SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO TOCANTINS*

SOCIAL SERVICE AND POLICY OF ENVIRONMENTAL EDUCATION IN TOCANTINS

João Domingos Salvador

UFT
joaonatu@gmail.com

RESUMO: O texto trata da intervenção do Serviço Social na questão socioambiental, através da vinculação prática que a profissão faz com a política de educação ambiental, enquanto espaço sócio-ocupacional do assistente social. Objetivando conhecer o exercício profissional do assistente social no contexto da Educação Ambiental, no Estado do Tocantins, fez-se uma análise de dimensões teóricas e metodológicas, fundamentada na dialética marxiana. Conclui pressupondo que a questão socioambiental demanda ação da política de educação ambiental, em cuja dinâmica operacional se insere o Serviço Social, ainda de forma velada, exigindo a intensificação do debate sobre a inserção do serviço social na educação ambiental.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social, Questão Socioambiental, Educação Ambiental, Exercício profissional.

ABSTRACT: This paper covers the Social Services intervention in environmental issue, through practice linking the profession makes the policy of environmental education as socio-occupational social worker space. Aiming to meet the professional practice of social workers in the context of environmental education in the State of Tocantins, did an analysis of theoretical and methodological dimensions, based on the Marxian dialectic. Concludes if the environmental question demands action of environmental education policy, which falls within the operational dynamics Social Service, still veiled, requiring intensification of the debate on the inclusion of social work in environmental education.

KEYWORDS: Social Work. Social and Environmental Issues. Environmental Education. Exercise professional.

INTRODUÇÃO

Tragédias ambientais tais como a degradação do meio ambiente; o desaparecimento das florestas tropicais; a escassez de água dos rios e de alimentos são expressões visíveis da questão socioambiental que envolve questões políticas, econômicas, sociais e técnicas, próprias do mundo capitalista.

Longe de serem apenas consequências de desastres ecológicos são, também, resultados de contradições sociais, sobretudo, daquelas materializadas pela superpopulação das cidades, escassez de produtos primários, falta de infraestrutura e de políticas sociais de proteção e recuperação das ideais

* Texto produzido originalmente como parte da monografia de conclusão de curso para obtenção do título de Assistente Social, apresentada na UFT em 2014.

condições de vida para as populações, isso além da exploração do trabalho e dos baixos salários que se operam no sistema capitalista próprio do Modo de Produção Capitalista.

No cerrado tocantinense, em plena Amazônia, esses desastres ambientais têm provocado impactos socioambientais de grandes prejuízos, sobretudo, para as populações que se organizam em torno da água e da terra, como é o caso das comunidades tradicionais, ribeirinhas, das florestas e daquelas que ocupam os territórios rurais agrícolas, que agora passam a conviver com a degradação e a acentuação da miséria no seu cotidiano social e a constante demanda das políticas ambientais.

Neste texto aborda-se a relação que se estabelece entre o Serviço Social e a educação ambiental, a partir da intervenção que faz, com a atuação profissional do assistente social nas ações de proteção, preservação e demais cuidados com o meio ambiente, no Cerrado Tocantinense.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: AÇÃO POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

Em sentido lato, a educação ambiental é uma prática educativa de socialização de conhecimentos e informações que contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes da questão ambiental e socioambiental, o que implica também a função de impulsionar mudanças de atitudes e motivação para agir em prol de sua solução (LOUREIRO, 2000; MELO, 2007).

De amplitude prático-teórica de caráter transversal e motivadora da transformação, pela ação educativa, a educação ambiental produz consciência crítica em torno da questão ambiental como uma totalidade histórica, sociopolítica, econômica e cultural, com a disposição de sensibilizar e despertar na sociedade a adoção de novos padrões de valores sociais de consumo e de trato com o meio ambiente.

Desta forma temos na educação ambiental uma práxis educativa com os objetivos de produzir conhecimentos; consciência crítica e sociopolítica; mudanças de atitudes; mudanças ideológicas; desenvolvimento de novas habilidades com o trato social, político e econômico da questão ambiental e produzir a participação plena e política dos sujeitos em sociedade.

Desenvolvendo uma ética política e cultural de democratização dos meios de comunicação de massa, formando cidadãos e também valorizando a solidariedade, o respeito, a igualdade e as diversas manifestações culturais e etnias da sociedade em geral; a educação ambiental, veementemente, se faz uma política social que tem atingido cada vez mais um número maior de pessoas, não apenas despertando o interesse pelo seu conhecimento e prática, mas também como sujeitos de aprendizagem sobre os devidos cuidados com o meio ambiente. (LOUREIRO, 2000; MELO, 2007; REIGOTA, 2009).

Loureiro (2000) reconhecendo a necessidade de subsidiar a reflexão e a prática das políticas ambientais, em especial a educação ambiental, faz uma análise da interdependência entre a teoria social crítica e a questão ambiental na sociedade contemporânea, evidenciando elementos para reflexão da prática ambientalista e educativa, visando também à construção da cidadania ecológica.

Para o autor vivenciamos contemporaneamente problemas provocados pela falta de consciência política crítica e de análise estrutural da sociedade capitalista, que a teoria social crítica pode solucionar. Trata-se do pensamento que oferece as ferramentas para a busca das evidências entre capitalismo e ambientalismo, assim como para a implementação do projeto de emancipação humana diante das contradições sociais impostas pelo modo de produção capitalista na sua clássica relação entre o capital e o trabalho.

Partindo desses pressupostos, o autor conclui que a degradação ambiental está nas contradições da estrutura capitalista como resultante de um complexo de fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e tecnológicos, articulados entre si. É necessário que se estabeleça relações democrático-participativas que assegure um desenvolvimento alternativo, com políticas públicas e sociais que assegure emancipação e liberdade humana numa sociedade sem riscos de destruição.

Embora considerada como um dos principais instrumentos das políticas públicas de recorte ambiental, Leonardi (2002) comenta que a educação ambiental, até hoje não conta com políticas claras para sua execução, mesmo tendo a prerrogativa de promover a formação da cidadania e valores éticos de conservação da vida humana em sua relação com a natureza. Através de um

instrumental técnico subsidiado pelo diálogo, interdisciplinaridade, disciplina e desenvolvimento sustentável a educação ambiental abarca uma diversidade de sujeitos que precisam e/ou necessitam aprender a proteger o meio ambiente. Todavia urge criar estratégias articuladas as políticas públicas capazes de fomentar boa qualidade de vida, eliminação das vulnerabilidades sociais com desenvolvimento sustentável.

É a natureza crítico-social de viés democrático de orientação crítica, comprometido com a justiça social, intercultural e interdisciplinar que coloca a educação ambiental em parceria com o Serviço Social abrindo espaço profissional para o assistente social exercer sua atuação na política do meio ambiente.

Todavia, se sabemos da possibilidade do engajamento do Serviço Social com a Educação Ambiental no exercício profissional do assistente social nas políticas sociais e públicas de meio ambiente (SILVA 2010; GOMEZ et al, 2007); não sabemos ainda como se desenvolve essa parceria nas manifestações práticas da Educação Ambiental e seus instrumentais políticos do Estado e sua relação com a sociedade.

Começando pela prática da Educação Ambiental é possível afirmar que a sua execução se faz no bojo das metodologias participativas e seus instrumentais técnicos. De caráter interdisciplinar, totalmente imbuída do ideário ecológico (CARVALHO, 2008) esta é a prática educativa desenvolvida pelo educador ambiental, o profissional qualificado e habilitado para intervir nos desafios contemporâneos que residem nas relações estabelecidas entre o homem e a natureza e demandam um novo projeto societário.

Assim, a prática cotidiana da educação ambiental se faz pelas atividades socioeducativas de forma a permitir a exploração de múltiplas formas de expressão e comunicação do conhecimento. Através de palestras, oficinas, trabalhos com desenhos, recorte e colagem, dramatização, exibição de vídeos, excursões, jornal mural, grupo de estudo e dinâmicas grupais. Enfim, o repertório didático da Educação Ambiental é extenso e “deve estar presente em todos os espaços de convivência, e, principalmente, naqueles que educam os cidadãos” (MELO, 2007, p. 18).

A prática da Educação Ambiental tem suas diretrizes de atuação na Lei 9.795 de 27/04/1999 – a Política Nacional de Educação Ambiental, que estabelece as regras de direito sobre a Educação Ambiental, suas ambivalências e execução:

Art. 1o Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2o A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. (BRASIL, 1999, p. 01).

Considerando como fundamental os processos de participação social, a Educação Ambiental não apenas aproxima pessoas e valoriza comunidades por meio da integração entre educação formal e não-formal, mas também “ênfatiza a educação enquanto processo permanente, cotidiano e coletivo, pelo qual agimos e refletimos, transformando a realidade de vida” (LOUREIRO, 2004, p. 81).

Nessa perspectiva transformadora, atua o educador ambiental de forma interdisciplinar com o compromisso de desenvolver ação política e democrática em direção a instrumentalização dos sujeitos sociais, fortalecendo-os para combater “as formas de dominação capitalistas, compreendendo o mundo em sua complexidade em sua totalidade” (LOUREIRO, 2004, p.67).

Vale ressaltar que o alinhamento entre as diretrizes, natureza sociopolítica e perspectiva transformadora do Projeto Ético político do Serviço Social com a Educação Ambiental, as colocam como duas orientações políticas complementares.

A compreensão de que a Educação Ambiental e o Serviço Social estão intimamente relacionados parte do pressuposto de que a conjuntura está constituída da questão socioambiental como manifestação da questão social de orientação interdisciplinar. E essa exige a atuação de vários profissionais em unidades de ações que se voltam para um único objetivo: a transformação da realidade social. E nesse aspecto é o assistente social o profissional habilitado para atuar na questão social.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a elas resistem e se opõem. (IAMAMOTO, 2008, p. 28).

Por outro lado, as transformações sociais atuais têm exigido novos processos de intervenção, o que leva a educação ambiental a fazer parceria com o Serviço Social como a profissão dos “agentes profissionais que implementam políticas sociais, especialmente políticas públicas” (IAMAMOTO, 2008, p. 20).

Na política de Educação Ambiental o Assistente Social exerce a função de educador e tem sua prática constituída pela ação socioeducativa, haja vista que a educação ambiental se encontra nas demandas socioeducacionais que requer tratamento imediato e ações inovadoras, inserindo-se nelas aquelas desenvolvidas pelo Serviço Social.

Assim, tanto o Serviço Social como a Educação Ambiental atuam nos rebatimentos das manifestações da questão social, oriundos da questão ambiental. Neste caso, através da intervenção nas políticas sociais socioambientais, na perspectiva da garantia de direitos de cidadania, evidenciando que a educação ambiental prevê uma prática que se ajusta ao Projeto Ético-político do Serviço Social, consciente de que este “está vinculado a um projeto de transformação da sociedade. Essa vinculação se dá pela própria exigência que a dimensão política da intervenção profissional põe” (TEIXEIRA e BRAZ, 2009, p.189).

Nesta perspectiva de atuação profissional, além da prática política e educativa de educador ambiental, o assistente social pode fazer da área ambiental um longo campo de atuação, agindo nos espaços de gestão e planejamento, controle e fiscalização até os de implementação de ações que auxiliem no incentivo a preservação ambiental, contradições e impactos socioambientais.

No Tocantins são diversos os espaços sócio-ocupacionais de se processam a Política Nacional de Educação Ambiental, sobretudo como parte do Plano Nacional do Meio Ambiente; e que o assistente social pode atuar

coletivamente como parte de equipe interdisciplinar ou como profissional específico do Serviço Social.

Todavia é apenas no NATURATINS - Fundação Natureza do Tocantins, que encontramos assistentes sociais atuando na Educação Ambiental. Ao Naturatins, compete a execução das políticas públicas voltadas para a preservação e conservação dos recursos naturais, propiciando o seu aproveitamento de forma a assegurar sua disponibilidade para a presente e futuras gerações.

Deveras a preocupação de promover ações voltadas para o bem-estar socioambiental, por meio de projetos voltados ao manejo sustentável dos recursos naturais, com ações socioeducativas e informativas que atendam a diversos públicos, a implementação da Educação Ambiental do NATURATINS ainda mostra a atuação do Serviço Social de forma imprecisa; como vamos procurar refletir em seguida.

O AGIR PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: MODOS DE ABORDAGEM E INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERATIVOS

Seguindo os parâmetros dos fundamentos da prática profissional do Serviço Social e suas orientações teórico-metodológicas e legais para o exercício profissional do assistente social, se buscou conhecer o processo de trabalho do assistente social desenvolvido no cotidiano do espaço-ocupacional da política de Educação Ambiental no Estado do Tocantins e sua articulação com o referencial teórico crítico que embasa o projeto ético político da profissão. E, considerando, também, a Educação Ambiental como política pública observada, no NATURATINS, como a única estratégia de intervenção na questão socioambiental do Estado, que agrega assistentes sociais em seu quadro técnico-científico.

Sob estes parâmetros, foram feitas observação participante do cotidiano profissional e entrevistas não-diretivas com os assistentes sociais do NATURATINS, lotados na Coordenação de Educação Ambiental – COEDA, que executa a política de Educação Ambiental, através de um trabalho socioeducativo interdisciplinar.

Partindo do princípio que a interdisciplinaridade é uma estratégia pedagógica comprometida com os processos de transformação social, embasada na unidade da pluralidade do conhecimento, que se constitui numa ação política de grande valor para o desenvolvimento das políticas sociais e públicas (SÁ; 2002; SEVERINO, 2002); na educação ambiental a interdisciplinaridade obedece ao pressuposto “epistemológico de acordo com o qual a verdade completa não ocorre numa ciência isolada, mas ela só se constitui num processo de concorrência solidária de várias disciplinas” (SEVERINO, 2002, p.20).

Orientado por esse pressuposto, o trabalho teórico e operacional da COEDA, no NATURATINS se desenvolve de forma interdisciplinar, por uma equipe formada por dois assistentes sociais, cinco pedagogos, um geógrafo e um turismólogo. No que diz respeito à atuação do Serviço Social, explica o assistente social que:

O Assistente Social na Coordenadoria de Educação Ambiental executa quase as mesmas atividades que os demais profissionais, sendo algumas ações específicas que necessita de maiores orientações como a biologia, engenharia ambiental são realizadas juntamente com esses profissionais, como por exemplo, ações ligadas a licenciamento de aterro sanitário. Já no licenciamento ambiental, é o assistente social que emite o parecer socioeconômico na emissão de licença de empreendimento de grande porte, como Usinas Hidrelétricas, Barragens, dentre outras. (ASSISTENTE SOCIAL A).

Trata-se de um contexto da educação ambiental em que não existe uma ação exclusiva do Serviço Social. À exceção das solicitações institucionais que chegam ao assistente social para responder diante de situações que envolvem claras manifestações da questão social, sobretudo como impactos socioambientais, “as assistentes sociais comparecem com atividades fins do Serviço Social tais como pareceres técnicos e aplicação de questionários socioeconômicos necessitando da atuação do assistente social” (ASSISTENTE SOCIAL B).

Ademais, nessa perspectiva está pautado que a ação do Serviço Social na prática interdisciplinar não significa uma ruptura epistemológica no sistema teórico-metodológico do Serviço Social. Ao contrário, demonstra a capacidade

da profissão de fazer o salto desafiador de alcançar a totalidade possível no processo de intervenção que se põe para a educação ambiental.

No que diz respeito a operacionalização da Educação Ambiental no NATURATINS, o Estado coloca a educação ambiental como a política que desenvolve projetos junto as comunidades e as unidades de conservação estaduais, cumprindo a missão de suprir as principais necessidades socioambientais das áreas urbanas e rurais do Tocantins através da operacionalização de sete projetos, quais sejam:

- 1 – Fórum do Lixo e Cidadania – FELC
- 2 – Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P
- 3 – Agenda Ambiental Pública do Naturatins – A2N
- 4 – Protocolo do Fogo
- 5 – Oficina Ambiente-se
- 6 – Projeto Interinstitucional de Educação Ambiental – PIEA
- 7 – Projeto de Educação Ambiental para Comunidades Tradicionais. (NATURATINS, 2012, p. 02 – 04).

Nos sete projetos educativos-ambientais, os assistentes sociais participam com a equipe da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento Socioambiental – COEDA, fazendo atendimento ao entorno das unidades de conservação que são executados pelo Naturatins de acordo com o que está previsto no PPA- Plano Plurianual do Estado 2012/2015. Assim como fazem também a gestão da Política Estadual de Educação Socioambiental do NATURATINS, obedecendo as Diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente.

Já, o Serviço Social “segue as diretrizes políticas do órgão buscando conhecer a realidade dos beneficiários do Naturatins, refletindo sua situação em relação ao meio ambiente, qualidade de vida, através da troca de saberes para transformação da sua mudança de comportamento. (ASSISTENTE SOCIAL B).

No campo da dimensão técnico-operativa do Serviço Social, a profissão exige que as incursões técnico-profissionais e ético-políticas presentes o Projeto ético-político profissional, estejam manifestas na prática profissional do assistente social, independente do espaço sócio-ocupacional que ocupe o profissional.

As exigências ético-políticas da profissão exigem o fazer profissional segundo as diretrizes prescritas na Lei de Regulamentação da profissão,

principalmente como forma de garantir a prática de atribuições privativas e a não sujeição a atividades que se enquadrem nos marcos regulatórios da profissão.

Determinadas na Lei 8662/93 – a Lei de Regulamentação do Serviço Social, que “dispõe sobre a profissão do assistente social e dá outras providências” (CRESS, 6ª Região, 2005, p.8), as atribuições privativas do assistente social são as ações específicas do assistente social desenvolvidas nas dinâmicas institucionais e organizacionais que legitimam o agir profissional em seu campo de atuação; conforme está redigido no Art. 5º da Lei⁵².

E na esteira das atribuições privativas, os assistentes sociais na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento Socioambiental da Naturatins, fazem várias explicações sobre sua prática profissional:

1. “A ação profissional se dá no planejamento e execução de políticas socioambientais específicas, viabilizadas nas atividades e projetos prestados nas comunidades, sendo pautada no Código de Ética da Profissão; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei nº 8662 de 07/07/93), nos Princípios e Diretrizes das Leis: 8080 de 19.09.1990, 8142 de 28.12.1990 (SUS) e 8.742 de 07.12.1993 (LOAS)” (ASSISTENTE SOCIAL A)

2. “O Assistente Social atua nessa equipe interdisciplinar contribuindo na execução das Políticas Ambientais do Estado do Tocantins, onde atuam coletivamente na gestão ambiental, especificamente, na Educação Ambiental. As atividades são voltadas sempre, para os direitos dos sujeitos em relação ao meio ambiente equilibrado. Essas atividades são desenvolvidas através de oficinas educativas, palestras de sensibilização, mobilização social, seminários, fóruns de debate, Minicursos, campanhas educativas, blitz educativas, entre outras” (ASSISTENTE SOCIAL B)

3. “O trabalho é desenvolvido com todos os seguimentos sociais, de acordo com a atividade a ser desenvolvida é verificado o público para poder aplicar a melhor estratégia e metodologia de ação, no caso, não existe um público específico” (ASSISTENTE SOCIAL A).

Ponderando sobre outros esclarecimentos dos assistentes sociais participantes da pesquisa foi possível observar que a atuação do assistente social na política de Educação Ambiental se resume em: orientação social a comunidades, grupos e à indivíduos; assessoria e apoio às associações e movimentos sociais em relação às políticas ambientais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e ambientais da coletividade; elaboração,

⁵² Ver Lei 8662 de 07/07/1993.

implementação, execução e avaliação de políticas ambientais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares e elaboração de pareceres técnicos.

Nesse sentido, o Serviço Social se legitima na realização da gestão das ações oferecidas pelas políticas institucionais, procurando garantir os postulados éticos-políticos da profissão sem perder de vista também o compromisso com as demandas e condição social dos beneficiários.

Assim como, “nesse conjunto de ações e compromissos, a atuação do assistente social na educação ambiental, se localiza na abordagem grupal, embasada pela abordagem teórica da política social e da cidadania como condição necessária ao sujeito social” (ASSISTENTE SOCIAL A).

Na operacionalidade das ações “os instrumentais mais utilizados pelo assistente social na Coordenadoria de Educação socioambiental são: Pareceres Técnicos e Relatório de Atividades referentes à execução das mesmas” (ASSISTENTE SOCIAL B).

Refletindo sobre as mediações históricas, sociais e ideopolíticas que atravessam a prática profissional interdisciplinar do Serviço Social na Educação Ambiental desenvolvida no contexto institucional da Naturatins e os possíveis rebatimentos na sociedade, observamos claramente que apesar de todos os esforços da equipe da COEDA, os assistentes sociais fazem um grande esforço profissional para atingir os objetivos propostos no plano de trabalho.

Esforço metodológico que não produz bons resultados na execução dos programas e projetos, devido à falta de recursos, tanto materiais, financeiros, quanto humanos, para que se forme uma grande equipe de educadores sociais.

Da mesma forma, a Instituição não prioriza a processualidade da Educação Ambiental prevista no Plano Plurianual do Estado do Tocantins 2012/2015, haja vista, que no Estado e seus 139 municípios, somente cerca de cinquenta são cadastrados no NATURATINS. Isso significa dizer, que há insuficiente, ou nenhum esforço por parte do Estado em articular com os poderes públicos dos municípios, o engajamento dos mesmos junto aos programas e projetos de educação ambiental do Naturatins.

Por outro lado, além do fato de os municípios atendidos somarem menos de 50%, as maiores dificuldades vivenciadas no cotidiano do exercício

profissional na área de educação ambiental estão em torno de outros fatos, tais como “falta de apoio logístico e de recursos financeiros, somados a capacitação técnica insuficiente e falta de material educativo para atender as demandas” (ASSISTENTE SOCIAL A)

Para melhorar a qualidade dos serviços institucionais prestados às comunidades impactadas, as assistentes sociais da equipe de educação ambiental do Naturatins são categóricas em avaliar que é preciso:

Cumprir de forma efetiva a legislação em vigor; dar mais apoio as comunidades impactadas por grandes empreendimentos; divulgar mais a legislação ambiental através da garantia, com ações eficazes, dos direitos e deveres em relação ao meio ambiente; disponibilizar recursos financeiros para atender as demandas e, elaborar e distribuir materiais educativos específicos para cada comunidade. (ASSISTENTE SOCIAL B).

Em se tratando da política pública ambiental, enquanto política social e pública, essa afirmação é contraditória; pois quando a política social não intervém nas expressões da questão social, não enfrenta os impactos socioambientais, automaticamente favorece exclusivamente o Capital.

Nesse sentido, percebe-se que os grandes empreendimentos, como as barragens\hidrelétricas, por exemplo, investem minimamente nos impactos socioambientais, deixando a parte maior desses impactos, para o Estado. E este, por sua vez, também investe minimamente em programas e projetos sociais, não alcançando quem mais necessita.

REFLEXÕES FINAIS

Este artigo teve como objeto as perspectivas do exercício da prática profissional do assistente social na educação ambiental desenvolvida no contexto do Estado do Tocantins.

Considerando que o meio ambiente, o Serviço Social e a Educação Ambiental se estreitam numa relação entre a política pública e suas práxis, de intervenção social e educativa, concluímos que diante da necessária atuação da sociedade e do Estado na questão socioambiental, a educação ambiental comparece como práxis político-educativa e o assistente social como profissional especializado em políticas sociais, definindo a questão socioambiental não como

uma simples relação entre o homem e a natureza, mas, sobretudo, como uma política pública.

E, como política pública de ingerência nas situações de degradação humana e social, a educação ambiental vem abrir espaço sócio-ocupacional e técnico operativo para o Serviço Social atuar em combate a destruição do meio ambiente e a pobreza na Amazônia, materializando seus princípios éticos de defesa pelas classes subalternas, em consonância com a Educação Ambiental.

Nessa perspectiva, finalizamos nossas reflexões sobre a determinação reflexiva entre a Educação Ambiental e o Serviço Social inferindo que se trata de duas orientações políticas que se complementam de forma multidisciplinar. A primeira como ação política de meio ambiente e espaço sócio-ocupacional do assistente social e o segundo como práxis socioeducativa, com suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, alinhadas a direção transformadora da sociabilidade capitalista e seus crimes ambientais, conforme dita seu Projeto Ético-político Profissional.

Inseridos num contexto de novos processos interventivos, os assistentes sociais, profissionais do Serviço Social, atuam como educadores ambientais, com prática constituída pela ação socioeducativa nos rebatimentos das manifestações da questão socioambiental, em cujo agir profissional encaminha um trabalho interdisciplinar que prevê de forma esporádica e, muitas vezes, isolada do processo interdisciplinar, uma abordagem com instrumentais técnicos-operativos privativos do assistente social, sem, contudo, resguardar o espaço da dinâmica operativa específica da profissão.

Essa limitação nos leva a conclusão final de que o agir profissional do assistente social na educação ambiental ainda está velado nos meandros de uma interdisciplinaridade operacionalizada na multidisciplinaridade do conhecimento da equipe de intervenção que não abre espaço para ações específicas do assistente social, mesmo que a realidade trabalhada as exija. Fato que impõe a necessidade de se intensificar o debate sobre a atuação profissional do assistente social no trabalho interdisciplinar da Educação Ambiental. Por outro lado, questiona-se se esse obscurantismo da operacionalidade do Serviço Social na Educação Ambiental faz parte da

orientação política que o Estado reserva, via instrução institucional, para a execução da política da Educação Ambiental e seus agentes interventores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 9.795, de 27 de Abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 14 de mar. 2014.

CARVALHO, Isabel C. de Moura. A Educação Ambiental no Brasil. In: **Salto para o futuro – Educação Ambiental no Brasil.** Brasília: TV Escola/Secretaria de Educação à distância/Ministério da Educação/Governo Federal, 2008.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 6ª REGIÃO MINAS GERAIS. **Coletânea de LEIS.** Belo Horizonte, 2005.

GÓMEZ, José A. D. e al (Orgs.). **Serviço Social e meio ambiente;** tradução de Silvana Cobucci Leite; revisão técnica de Marcos Reigota. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade:** Trabalho e formação profissional. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LEONARDI, Maria L. de A. A educação ambiental como um dos instrumentos de superação da insustentabilidade da sociedade atual. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas.** 4. ed. São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002.

LOUREIRO, Carlos F. B. Educação Ambiental transformadora. In: **Identidades da Educação Ambiental Brasileira.** Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. Philippe Pomier Layrargues (Coord.). Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

_____. Teoria Social e questão ambiental: pressupostos para uma práxis crítica em educação ambiental. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Orgs.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate.** São Paulo: Cortez, 2000.

MELO, Gutemberg de Pádua. **Educação Ambiental para professores e outros multiplicadores.** João Pessoa: Superintendência do IBAMA na Paraíba, 2007.

NATURATINS. **Educação Ambiental.** Palmas, Tocantins/Instituto Natureza do Tocantins, 2012.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental.** 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Brasiliense, 2009 (Coleção primeiros passos, 292).

SÁ, Jeanete L. M. de (Org.). **Serviço Social e interdisciplinaridade:** dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SEVERINO, Antonio J. Subsídios para uma reflexão sobre os novos caminhos da interdisciplinaridade. In: SÁ, Jeanete L. M. de (Org.). **Serviço Social e interdisciplinaridade:** dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Maria das Graças e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável:** um desafio ético político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

Revista Multidebates, v.2, n.1
Palmas-TO, março de 2018.
ISSN: 2594-4568



TEIXEIRA, Joaquina B.; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Recebido em 20 de março de 2018.
Aceito em 31 de março de 2018.